

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS – UNIGOIÁS
SUPERVISÃO DA ÁREA DE PESQUISA CIENTÍFICA – SAPC
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**LIMITES E DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
CULTURA EM GOIÂNIA**

LUANA VAZ CANHETE
ORIENTADORA: DRA. ANA ISABEL OLIVEIRA FERREIRA

GOIÂNIA – GOIÁS
Junho/2026

LIMITES E DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA EM GOIÂNIA

Luana Vaz Canhete¹
Ana Isabel Oliveira Ferreira²

Resumo: Considerando que a cultura é um direito essencial para a construção da cidadania, objetiva-se analisar os limites e desafios na efetivação das políticas públicas culturais em Goiânia, destacando a importância da valorização dos equipamentos públicos de arte e cultura. Para tanto, procede-se à pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com base em análise documental e revisão bibliográfica. Desse modo, observa-se que, apesar da existência de leis e planos culturais, há fragilidades na gestão, concentração de investimentos e precariedade na manutenção dos espaços culturais, o que permite concluir que é necessário fortalecer as políticas públicas para garantir o acesso democrático à cultura e à arte.

Palavras-chave: Cidadania. Gestão pública. Democratização. Equipamento cultural. Limites.

LIMITS AND CHALLENGES IN THE IMPLEMENTATION OF PUBLIC CULTURAL POLICIES IN GOIÂNIA

Abstract: Considering that culture is an essential right for building citizenship, the objective is to analyze the limits and challenges in the implementation of public cultural policies in Goiânia, highlighting the importance of valuing public art and culture facilities. To this end, qualitative research of an exploratory and descriptive nature is carried out, based on documentary analysis and bibliographic review. Thus, it is observed that, despite the existence of cultural laws and plans, there are weaknesses in management, a concentration of investments and precariousness in the maintenance of cultural spaces, which allows us to conclude that it is necessary to strengthen public policies to guarantee democratic access to culture and art.

Keywords: Citizenship. Public management. Democratization. Cultural facilities. Limits.

INTRODUÇÃO

A arte e a cultura acompanham a humanidade desde seus primórdios. Muito antes da escrita, os ancestrais já usavam pinturas rupestres para registrar acontecimentos, contar histórias e expressar sentimentos. Esses desenhos não eram apenas simples representações, mas também formas de comunicação e de preservação da memória coletiva. Com o passar do tempo, a arte foi se transformando em diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, a literatura e a arquitetura, revelando a criatividade humana e refletindo modos de vida, crenças e valores de cada época.

¹Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. E-mail: e-mail.

²Professora Adjunta do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo. Mestra em Projeto e Cidade pela Universidade Federal de Goiás. Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9827123546166718>. Orcid: 0000-0001-6911-3685. E-mail: ana.ferreira@unigoias.com.br.

É uma forma de expressão ligada à cultura e ao contexto social e histórico em que é produzida, assumindo significados diferentes conforme o local e o momento. Ela se manifesta em várias áreas da cultura (COLI, 1995). No entanto, a definição do que é arte muitas vezes é dada por grupos específicos de pessoas, influenciados por seus próprios valores e visões culturais, que determinam o que se encaixa ou não nessa categoria (MELO, 2020).

Entender esse percurso histórico ajuda a compreender que arte e cultura não são apenas manifestações individuais, mas também elementos fundamentais para a construção da identidade e para a forma como o homem percebe o mundo. Assim, segundo Barbosa (1990, p. 11) e Wandscheer (2011, p. 3), acredita-se que a arte não é apenas uma consequência de modificações culturais, mas também o instrumento provocador de tais modificações. É nesse ponto que surgem as políticas públicas culturais: instrumentos criados para garantir que a produção, a preservação e o acesso à cultura sejam direitos de todos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo a inclusão social.

As políticas culturais não servem apenas para divulgar a cultura na sociedade, mas também para enriquecer a forma como ela se expressa e se representa. Elas ajudam a proteger o patrimônio histórico, a organizar a parte burocrática relacionada à cultura e a incentivar a produção e a circulação de conteúdos culturais. Isso pode acontecer tanto por meio de leis e regras do governo quanto por uma atuação mais direta junto aos próprios processos culturais. Coelho (1997, p. 292) apresenta o conceito de política cultural:

O conceito de política cultural apresenta-se com frequência sob uma forma altamente ideologizada. Partindo-se do pressuposto segundo o qual os fenômenos culturais constituem um todo cujos componentes mantêm relações determinadas entre si e estão sujeitos, por princípio mas não inelutavelmente, à lógica geral da sociedade onde ocorrem, e considerando que a cultura é um forte cimento social, não é raro ver a política cultural definida como o conjunto de intervenções dos diversos agentes no campo cultural com o objetivo de obter um consenso de apoio para a manutenção de um certo tipo de ordem política e social ou para uma iniciativa de transformação social. (COELHO, 1997, p. 292)

No Brasil, as políticas culturais começaram com a Lei Sarney (Lei 7.505/86), que dava incentivos fiscais para empresas investirem em projetos culturais e abriu caminho para a parceria entre o governo e o setor privado. Depois, em 1991, a Lei Rouanet (Lei 8.313/91) ampliou essa ideia com o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), permitindo que pessoas e empresas patrocinassem projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, com o objetivo de aumentar o acesso à cultura e valorizar a diversidade artística no país.

Mais recentemente, a Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/2014) consolidou os Pontos de Cultura, dando mais espaço para que as comunidades participem e promovam a

diversidade cultural. O Sistema Nacional de Cultura (SNC), por sua vez, organizou a gestão cultural de forma compartilhada entre União, Estados e Municípios, criando conselhos, planos e formas de financiamento que ajudaram a ampliar o acesso à cultura em todo o país.

Na educação, as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de março de 2008, passaram a tornar obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, ajudando a valorizar a diversidade cultural e a combater a visão eurocêntrica. Isso mostra que as políticas culturais do Brasil vêm avançando, combinando incentivo fiscal, gestão compartilhada e valorização da diversidade, e fazendo com que mais pessoas tenham contato com a cultura.

A política cultural em Goiânia é construída por meio de leis de incentivo fiscal, como a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, que permite que empresas invistam em projetos culturais, abatendo valores de impostos como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Além disso, a cidade participa de políticas nacionais, como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), e conta com um Plano Municipal de Cultura como instrumento estratégico para o desenvolvimento de ações de curto, médio e longo prazo.

Apesar dos avanços e da preocupação em manter a arte presente, em Goiânia ainda é possível perceber que grande parte dos centros e equipamentos culturais recebe pouco apoio do poder público (CARNEVALLI, 2023). Em 2022, o Teatro Goiânia, no centro da capital, passou por uma manutenção corretiva da central de refrigeração no valor de R\$ 300 mil. Ainda no ano passado, foram destinados R\$ 180 mil para a reforma do Centro Cultural Martim Cererê. A obra, avaliada em mais de R\$ 330 mil, contou ainda com Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150 mil e começou em outubro de 2022. Também foi realizada a reforma emergencial da ala residencial do Palácio Conde dos Arcos, localizado na cidade de Goiás, onde foram investidos R\$ 265 mil em recursos estaduais na reestruturação da alvenaria do espaço. Esse descaso acaba contribuindo para o enfraquecimento dessas estruturas e para o esquecimento de sua importância social e cultural.

A cultura é reconhecida como um direito fundamental e como um dos pilares para a construção da cidadania. Conforme Canclini (1997, p. 35), a cidadania já não se constrói apenas com a participação política, mas também com o acesso à cultura e à comunicação, o que demonstra a centralidade da cultura nas dinâmicas sociais contemporâneas. Nesse sentido, estudar os limites e desafios da efetivação das políticas culturais em Goiânia é essencial para compreender como tais políticas impactam o acesso da população aos bens culturais.

Além disso, Chauí (2006) destaca que a cultura deve ser compreendida como um direito, e não como um privilégio. Quando as políticas públicas não conseguem garantir o acesso universal, acabam reforçando desigualdades já existentes. Nesse sentido, Bourdieu (1998) mostra que o acesso aos bens culturais e educacionais é marcado por desigualdades estruturais: as classes mais favorecidas acumulam capital cultural e social que lhes permite aproveitar melhor os recursos públicos, enquanto as classes populares enfrentam barreiras que dificultam esse acesso. Amartya Sen (2000), em *Desenvolvimento como Liberdade*, argumenta que as políticas públicas devem ampliar as liberdades reais das pessoas; quando o acesso é limitado, as desigualdades tendem a se aprofundar.

Diante desse cenário, torna-se relevante indagar: a política pública realmente está favorecendo os equipamentos públicos de arte e cultura para a sociedade? Este ensaio tem como objetivo geral demonstrar a importância de reconhecer os impactos causados pela falta de cuidado com os equipamentos públicos de arte e cultura utilizados pela população, evidenciando as consequências dessa negligência. Como objetivos específicos, busca-se: identificar o estado atual de conservação dos equipamentos públicos culturais de Goiânia; valorizar esses equipamentos, reconhecendo sua importância histórica e simbólica; e estimular as autoridades competentes a promover as mudanças necessárias.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi feita com base em uma abordagem qualitativa, ou seja, fundamentada em ideias e reflexões. Esse tipo de pesquisa foi escolhido porque o objetivo aqui é entender e refletir sobre como estão sendo conduzidas as políticas públicas culturais em Goiânia, principalmente quando se trata dos espaços públicos de arte e cultura, evidenciando que elas não estão sendo bem executadas.

A pesquisa é exploratória e descritiva. Exploratória porque foram feitas buscas para conhecer melhor o assunto, pesquisando leis, planos e textos que tratam de cultura. Descritiva porque, a partir das informações reunidas, foi possível apresentar de forma clara como as políticas culturais têm sido aplicadas na cidade, assim como apontar aspectos que ainda podem ser aprimorados.

Para isso, foram utilizadas a análise documental e a leitura de textos de autores importantes que já discutem cultura e cidadania, como a Lei Rouanet, a Lei Aldir Blanc, a Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Goiânia e o Plano Municipal de Cultura, documento que orienta o que deve ser feito na cidade em relação à cultura.

Além disso, foram consultados autores como Canclini, Rubim e Chauí, cujas reflexões ajudaram a compreender melhor o papel da cultura na sociedade, os desafios enfrentados pelas políticas culturais no Brasil e a importância do envolvimento do poder público para garantir o acesso à cultura como um direito de todos.

O recorte adotado nesta pesquisa é a cidade de Goiânia, por ser um espaço onde é possível observar, na prática, os impactos das políticas públicas voltadas para a cultura e a ausência deles. Um exemplo disso é o Centro Cultural UFG, que, apesar de sua relevância social, enfrenta dificuldades em razão da falta de investimentos e de apoio institucional. Já o recorte temporal abrange desde a criação das primeiras leis culturais no Brasil, como a Lei Sarney (1986), até os dias atuais, com ênfase nos últimos dez anos. Por meio desse caminho, o objetivo é mostrar como a cultura é essencial para a cidadania e como as políticas públicas precisam ser melhor planejadas e aplicadas para garantir que todos tenham acesso à arte, à memória e à história que esses espaços carregam.

1 ENTRE IDENTIDADE, ACESSO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A arte e a cultura acompanham a humanidade desde os seus primórdios, funcionando como instrumentos de comunicação, de registro da memória coletiva e de construção da identidade dos povos. Muito antes da escrita, as pinturas rupestres já cumpriam o papel de narrar acontecimentos e expressar sentimentos, o que demonstra que a manifestação cultural é inseparável da própria experiência humana (TOLSTÓI, 1994). Com o passar do tempo, a arte expandiu-se em diferentes linguagens — música, dança, teatro, literatura e arquitetura —, refletindo valores, crenças e modos de vida de cada sociedade (WANDSCHEER, 2011).

Compreender esse percurso histórico permite perceber que arte e cultura não são apenas manifestações individuais, mas elementos fundamentais para a construção da identidade e para a forma como o ser humano percebe o mundo. Nesse sentido, Barbosa (1990, apud BIESDORF) e Wandscheer (2011) ressaltam que a arte não é apenas consequência de transformações culturais, mas também agente provocador dessas mudanças, atuando diretamente na transformação social.

É justamente por ultrapassar o campo estético que a cultura assume relevância social. Canclini (1997) afirma que a cidadania já não se constrói apenas pela participação política, mas também pelo acesso à cultura e à comunicação. Quando esse acesso é restrito a grupos específicos, perpetuam-se desigualdades, pois, conforme Bourdieu (1998), o capital cultural e social acumulado pelas classes mais favorecidas amplia a sua capacidade de usufruir dos bens

culturais, ao passo que as classes populares enfrentam barreiras estruturais. Assim, discutir arte, cultura e sociedade significa reconhecer que a cultura é um elemento social essencial e que sua democratização é condição para a transformação social — o que justifica a existência das políticas públicas culturais.

2 CONCEITO E FUNDAMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

As políticas culturais não servem apenas para divulgar a cultura na sociedade, mas também para enriquecer a forma como ela se expressa e se representa. Elas ajudam a proteger o patrimônio histórico, a organizar a gestão burocrática relacionada à cultura e a incentivar a produção e a circulação de conteúdos culturais, seja por meio de leis e regras do governo, seja por uma atuação mais direta junto aos próprios processos culturais. Coelho (1997, p. 292) apresenta o conceito de política cultural:

O conceito de política cultural apresenta-se com frequência sob uma forma altamente ideologizada. Partindo-se do pressuposto segundo o qual os fenômenos culturais constituem um todo cujos componentes mantêm relações determinadas entre si e estão sujeitos, por princípio mas não inelutavelmente, à lógica geral da sociedade onde ocorrem, e considerando que a cultura é um forte cimento social, não é raro ver a política cultural definida como o conjunto de intervenções dos diversos agentes no campo cultural com o objetivo de obter um consenso de apoio para a manutenção de um certo tipo de ordem política e social ou para uma iniciativa de transformação social. (COELHO, 1997, p. 292)

A partir dessa definição, compreende-se que as políticas culturais têm como função organizar e democratizar o acesso à cultura, estabelecendo uma base teórica e institucional que permite avaliar a sua efetividade. É essa fundamentação conceitual que orienta a análise das políticas culturais em Goiânia, objeto central deste trabalho.

2.1 MARCOS LEGAIS DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

No Brasil, as políticas culturais começaram a se estruturar com a Lei Sarney (Lei nº 7.505/1986), que concedia incentivos fiscais para empresas investirem em projetos culturais e abriu caminho para a parceria entre o governo e o setor privado. Em 1991, a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) ampliou essa lógica com o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), permitindo que pessoas e empresas patrocinassem projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, com o objetivo de aumentar o acesso à cultura e valorizar a diversidade artística do país.

Mais recentemente, a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014) consolidou os Pontos de Cultura, ampliando o espaço de participação das comunidades, e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022) instituiu repasses

anuais e permanentes da União para estados e municípios. O Sistema Nacional de Cultura (SNC), por sua vez, organizou a gestão cultural de forma compartilhada entre União, Estados e Municípios, criando conselhos, planos e formas de financiamento. Essa base legal consolidada evidencia que a fragilidade na aplicação das políticas culturais não decorre da ausência de legislação, mas de outros fatores ligados à gestão e à continuidade das ações — questão que será analisada por meio de abordagem documental.

2.2 POLÍTICAS CULTURAIS E EDUCAÇÃO: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

A relação entre políticas culturais e educação é um dos pilares para a ampliação e a inclusão do acesso à cultura. Na educação, as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, tornaram obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, contribuindo para valorizar a diversidade cultural e combater a visão eurocêntrica.

Para Chauí (2006), a cultura deve ser compreendida como um direito, e não como um privilégio. Quando articuladas à educação, as políticas culturais têm o potencial de ampliar e democratizar o acesso, formando cidadãos capazes de produzir e fruir cultura. Contudo, essa valorização da diversidade nem sempre se concretiza na prática, pois a desigualdade no acesso aos bens culturais e educacionais, apontada por Bourdieu (1998), faz com que a oferta formal de direitos não se traduza, automaticamente, em oportunidades reais para toda a população.

2.3 A REALIDADE DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS EM GOIÂNIA

Em Goiânia, a política cultural é construída por meio de instrumentos como a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, que permite a empresas investir em projetos culturais com abatimento de tributos, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), além da participação em políticas nacionais, como a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), e da existência de um Plano Municipal de Cultura. Apesar desses avanços, observa-se que grande parte dos centros e equipamentos culturais recebe pouco apoio do poder público (CARNEVALLI, 2023).

Esse cenário é descrito por meio de exemplos concretos. Em 2022, o Teatro Goiânia, no centro da capital, passou por uma manutenção corretiva da central de refrigeração no valor de R\$ 300 mil; foram destinados R\$ 180 mil para a reforma do Centro Cultural Martim Cererê, obra avaliada em mais de R\$ 330 mil, contando ainda com emenda parlamentar de R\$ 150 mil; e foi realizada a reforma emergencial da ala residencial do Palácio Conde dos Arcos, na cidade de Goiás, com investimento de R\$ 265 mil em recursos estaduais. Tais intervenções, muitas

vezes pontuais e emergenciais, evidenciam que a manutenção dos equipamentos culturais não decorre de um planejamento contínuo, o que contribui para o enfraquecimento dessas estruturas e para o esquecimento de sua importância social e cultural.

3 CULTURA COMO DIREITO E FUNDAMENTO DA CIDADANIA

A cultura é reconhecida como um direito fundamental e como um dos pilares para a construção da cidadania. Conforme Canclini (1997, p. 35), a cidadania já não se constrói apenas com a participação política, mas também com o acesso à cultura e à comunicação, o que demonstra a centralidade da cultura nas dinâmicas sociais contemporâneas. Na mesma direção, Chauí (2006) defende a cultura como direito, e não como privilégio, alertando que, quando as políticas públicas não garantem o acesso universal, acabam reforçando desigualdades já existentes.

Amartya Sen (2000), em *Desenvolvimento como Liberdade*, argumenta que as políticas públicas devem ampliar as liberdades reais das pessoas; quando o acesso é limitado, as desigualdades tendem a se aprofundar. Assim, a precarização dos espaços culturais não representa apenas um problema de infraestrutura, mas uma falha na garantia de um direito fundamental, comprometendo o pleno exercício da cidadania.

3.1 FRAGILIDADES DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

De acordo com Rubim (2007), as políticas culturais no Brasil ainda sofrem com descontinuidades administrativas, concentração de investimentos e fragilidade institucional, fatores que dificultam a sua consolidação. A intermitência das ações — ou seja, a ausência de uma linha de atuação constante — faz com que muitos projetos sejam interrompidos a cada mudança de gestão, gerando insegurança para artistas, produtores e instituições.

Souza (2006) acrescenta que políticas públicas mal implementadas podem gerar efeitos perversos, isto é, consequências contrárias às suas intenções originais. No campo cultural, isso se manifesta quando recursos previstos em lei não são efetivamente repassados ou quando se concentram em poucas regiões e instituições, ampliando, em vez de reduzir, as desigualdades de acesso. Essas limitações estruturais comprometem a efetividade das políticas culturais e ajudam a explicar por que, mesmo diante de uma base legal robusta, persistem problemas na sua aplicação.

3.2 O CASO DO CENTRO CULTURAL UFG E A REALIDADE LOCAL

As fragilidades descritas anteriormente manifestam-se de forma concreta em Goiânia. Foi realizada uma visita ao Centro Cultural da Universidade Federal de Goiás (UFG), na qual se observou que o espaço mantém parte de suas atividades sobretudo graças ao empenho dos colaboradores que atuam em sua manutenção. O centro apresenta déficits de conservação decorrentes da insuficiência de recursos públicos destinados à sua manutenção.

Idealmente, o poder público deveria garantir os valores necessários para assegurar o funcionamento adequado do equipamento cultural. Entretanto, algumas intervenções acabam sendo realizadas com recursos próprios das pessoas que utilizam ou trabalham no local. O Centro Cultural UFG, embora gratuito e aberto à população, não dispõe da infraestrutura adequada para atender plenamente a essa função, o que exemplifica, na prática, as fragilidades das políticas culturais discutidas ao longo do trabalho e antecipa a análise aprofundada apresentada no estudo de caso.

4 ARTE, CULTURA E POLÍTICAS: FUNDAMENTOS E DESAFIOS

Esta seção desenvolve a base teórica geral sobre arte, cultura e políticas culturais, oferecendo suporte conceitual para a análise da realidade de Goiânia. Busca-se articular os fundamentos que sustentam o entendimento da cultura como direito com o funcionamento concreto das políticas culturais brasileiras e os desafios enfrentados no âmbito local.

4.1 ARTE, CULTURA E SOCIEDADE: BASES CONCEITUAIS

A arte é uma das manifestações expressivas da cultura; por isso, nem toda cultura é arte, mas toda produção artística necessita e se alimenta da cultura ou das culturas em que é criada (ARTE E CULTURA BRASILEIRA, 2019, p. 12). Ela constitui-se como um meio de comunicação simbólica que traduz emoções, cultura e visões de sociedade, permitindo ao ser humano refletir sobre a própria existência e estabelecer conexões entre o individual e o coletivo.

A cultura, por sua vez, pode ser compreendida como o conjunto de valores, costumes, crenças, conhecimentos, comportamentos e manifestações simbólicas que caracterizam um grupo social. Construída coletivamente e transmitida de geração em geração, ela não é estática, mas dinâmica e em constante transformação. Como observa Hall (2002, p. 48), as culturas nacionais são formadas de símbolos e representações que, ao construir sentidos sobre a nação, constroem identidades. Compreender esses conceitos é fundamental, pois evidencia como a limitação do acesso à cultura pode reforçar desigualdades sociais, conforme já apontavam Canclini (1997) e Bourdieu (1998).

4.2 POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

As políticas públicas culturais no Brasil são aplicadas todos os anos por meio de leis, programas e diferentes formas de incentivo, que podem funcionar de maneira contínua ou por meio de editais lançados periodicamente. O sistema de apoio à cultura está presente de forma permanente nos âmbitos federal, estadual e municipal, abrangendo leis de incentivo fiscal, políticas de repasse direto, programas e editais governamentais e instrumentos de planejamento e participação social.

Entre as leis de incentivo fiscal, destaca-se a Lei Rouanet (Pronac), que permite a empresas e pessoas físicas direcionar parte do imposto de renda para apoiar projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura, ao lado de leis estaduais e municipais, como o ProAC, em São Paulo. No campo do repasse direto, a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), criada em 2020 como medida emergencial e tornada permanente em 2025, garante a transferência de recursos da União para estados e municípios, complementada pelo Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Quanto aos programas e editais governamentais, o Fundo Cultural do BNDES financia projetos em diferentes áreas, enquanto o programa Cultura Viva fortalece ações de base comunitária. No âmbito do planejamento e da participação, o Plano Nacional de Cultura (PNC), aprovado em 2010 com duração decenal, definiu metas e diretrizes elaboradas com ampla participação popular, e as Conferências de Cultura — como a 4ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2024 — constituem espaços democráticos de construção coletiva das políticas. Essa estrutura permite comparar o arcabouço teórico-legal com a realidade prática observada nos municípios.

4.3 POLÍTICAS CULTURAIS E DESAFIOS LOCAIS: O CASO DE GOIÂNIA

As políticas culturais em Goiânia enfrentam obstáculos que dificultam sua aplicação de forma efetiva e contínua. Mesmo com avanços, como a criação da Secretaria Municipal de Cultura e a existência de espaços importantes — entre eles o Teatro Goiânia, o Museu de Arte de Goiânia e o Centro Cultural UFG —, ainda há falta de planejamento e de continuidade nas ações culturais da cidade. Segundo Canclini (2005), as políticas culturais só se tornam eficazes quando o poder público trabalha em conjunto com os agentes culturais e a comunidade; em Goiânia, porém, muitas ações dependem de editais esporádicos e mudam conforme a gestão municipal.

Outro desafio é a centralização das atividades culturais na região central da cidade, enquanto as áreas periféricas, de produção cultural muito viva, seguem com pouco acesso a equipamentos e incentivos. O Plano Municipal de Cultura de Goiânia (2021) reconhece essa desigualdade e aponta a necessidade de descentralização, ainda que de forma lenta. Soma-se a isso a dificuldade de diálogo entre o poder público e os artistas: como afirma Corsino (2010), uma política cultural democrática exige a participação da população em sua criação e acompanhamento, mas o Conselho Municipal de Cultura e outros espaços participativos funcionam de forma limitada. De modo geral, enquanto as ações culturais dependerem de vontades políticas, e não de planejamento sólido, os avanços continuarão lentos e desiguais.

5 CENTRO CULTURAL UFG

Esta seção apresenta o estudo de caso central do trabalho, demonstrando, na prática, os problemas discutidos ao longo da pesquisa. O Centro Cultural UFG foi escolhido por ser um espaço público de grande relevância artística e social em Goiânia e por representar, de forma concreta, os limites e desafios das políticas culturais locais.

5.1 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO EQUIPAMENTO

A escolha do Centro Cultural UFG se deu por três motivos principais: relevância cultural, acessibilidade e estado atual do equipamento. Quanto à relevância cultural, o centro é um dos equipamentos mais importantes da cidade, com atividades que envolvem música, teatro, cinema, dança e ações educativas, atendendo tanto à comunidade acadêmica quanto ao público geral.

Em relação à acessibilidade, o espaço é gratuito e aberto à população, o que reforça a ideia de cultura como direito, defendida por autores como Chauí (2006) e Canclini (1997) como fundamental para a cidadania cultural. Por fim, quanto ao estado atual do equipamento, a visita realizada permitiu observar elementos que revelam a fragilidade das políticas culturais locais. Esses critérios demonstram que o caso não foi escolhido aleatoriamente, mas por sua representatividade em relação às fragilidades das políticas culturais discutidas no trabalho.

5.2 DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL E FUNCIONAMENTO

O Centro Cultural UFG, apesar de reconhecido como um dos espaços culturais tradicionais de Goiânia, apresenta atualmente sinais claros de abandono pelo poder público. Durante a visita, foi possível perceber equipamentos de iluminação comprometidos; salas de

ensaio e áreas técnicas com mobiliário desgastado; climatização funcionando parcialmente; e necessidade de revitalização da pintura e da estrutura externa.

Segundo relatos de funcionários e colaboradores, muitas das pequenas manutenções não são realizadas com verba pública, mas com recursos próprios dos trabalhadores ou com doações. Isso confirma que o local enfrenta déficits de cuidado e que o apoio institucional não tem sido suficiente para garantir o funcionamento adequado do equipamento. Além disso, apesar de a programação cultural ser bastante ativa, grande parte dela só acontece graças ao esforço coletivo de artistas, produtores e servidores que tentam manter o espaço vivo mesmo sem o suporte ideal.

5.3 ANÁLISE CRÍTICA E IMPLICAÇÕES

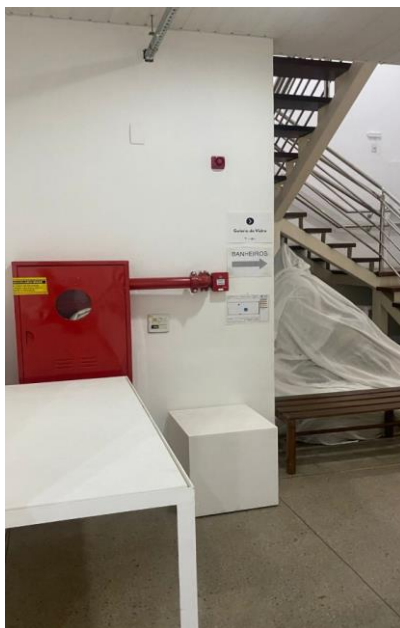
A análise do caso do Centro Cultural UFG, articulada à base teórica, evidencia como os autores estudados ajudam a compreender essa realidade. Para Rubim (2007), a cultura no Brasil sofre com a falta de continuidade política, o que resulta em ações fragmentadas e dependentes de gestões específicas — exatamente o que ocorre no equipamento, que funciona de forma irregular em termos de manutenção por não dispor de um planejamento contínuo de investimentos. As imagens a seguir registram as condições estruturais observadas durante a visita.

Figura 1 – Fotos do equipamento público da UFG



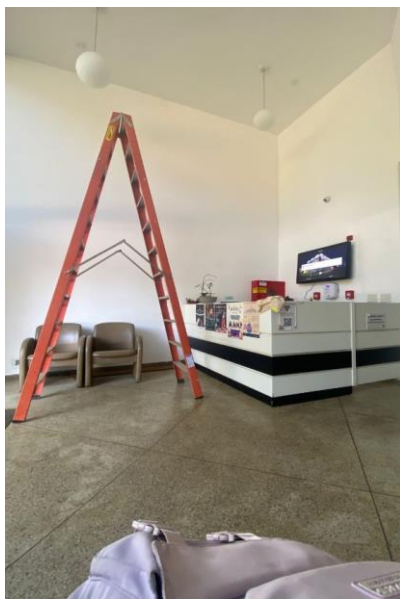
Fonte: Acervo da autora (2025).

Figura 2 – Fotos do equipamento público da UFG



Fonte: Acervo da autora (2025).

Figura 3 – Fotos do equipamento público da UFG



Fonte: Acervo da autora (2025).

Figura 4 – Fotos do equipamento público da UFG



Fonte: Acervo da autora (2025).

Figura 5 – Fotos do equipamento público da UFG



Fonte: Acervo da autora (2025).

Já Canclini (1997) aponta que a cidadania cultural depende do acesso real aos bens culturais. Embora o Centro Cultural UFG seja público e gratuito, a precariedade da sua estrutura dificulta que esse acesso ocorra de forma plena, reforçando desigualdades e limitando a experiência cultural. A visão de Chauí (2006) sobre a cultura como direito, e não privilégio, ajuda a compreender a gravidade do abandono: quando o Estado não garante condições adequadas para o uso de um espaço cultural, há uma violação indireta desse direito. Além disso, o conceito de capital cultural e social de Bourdieu (1998) aparece de maneira evidente, pois,

mesmo gratuito, o espaço é frequentado sobretudo por grupos já familiarizados com a arte e a cultura, e a falta de investimentos impede que alcance públicos mais amplos, principalmente das regiões periféricas.

Diante do que foi observado, o estudo evidencia o problema que orienta este ensaio: as políticas públicas culturais em Goiânia não têm favorecido de forma eficaz os equipamentos públicos de cultura, o que resulta em precarização estrutural, diminuição do alcance social e dificuldade de garantir que a cultura seja um direito acessível a todos. Mesmo com leis, fundos e planos, o Centro Cultural UFG demonstra que a efetivação dessas políticas ainda é um desafio, seja por falta de repasse, por descontinuidade administrativa ou pela ausência de prioridade na agenda governamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste ensaio, buscou-se analisar os limites e desafios na efetivação das políticas públicas culturais em Goiânia, partindo do entendimento de que a cultura é um direito fundamental e um dos pilares para a construção da cidadania. A revisão das leis, dos planos e dos instrumentos de incentivo demonstrou que o Brasil dispõe de uma base legal consolidada, construída ao longo de décadas, que combina incentivo fiscal, gestão compartilhada e valorização da diversidade.

Contudo, o estudo de caso do Centro Cultural UFG revelou que a existência de leis e planos não garante, por si só, a efetivação das políticas culturais. O equipamento, apesar de sua relevância social e de seu caráter público e gratuito, apresenta sinais claros de precarização estrutural, mantendo-se em funcionamento sobretudo graças à dedicação de trabalhadores, artistas e colaboradores, e não pela presença efetiva do Estado.

Os autores estudados — Canclini, Chauí, Bourdieu, Rubim e Sen, entre outros — ajudaram a compreender que a falta de continuidade administrativa, a concentração de investimentos e a fragilidade na manutenção dos espaços culturais comprometem o acesso democrático à cultura e aprofundam desigualdades já existentes. Assim, o estudo reforça a necessidade de fortalecer os mecanismos de financiamento, garantir manutenção contínua, descentralizar as ações e ampliar a participação social, evitando que espaços tão importantes sejam mantidos apenas pelo esforço individual de quem acredita na cultura.

Espera-se que esta investigação contribua para o debate acadêmico e ofereça subsídios para a formulação de estratégias que fortaleçam a gestão cultural local, assegurando que a cultura seja, de fato, um direito acessível a todos. Como possibilidade de aprofundamento,

sugerem-se estudos futuros que ampliem a análise para outros equipamentos culturais da cidade, sobretudo nas regiões periféricas, a fim de avaliar de forma mais abrangente a efetividade das políticas culturais em Goiânia.

REFERÊNCIAS

BRITO, Leandra. *O patrimônio e os bens culturais de Goiânia: uma outra perspectiva*. Rio de Janeiro: UnB, 2018.

CANCLINI, Néstor García. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

CHAUÍ, Marilena. *Cidadania cultural: o direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

INÁCIO, Luiz. Brasil das Artes: uma política nacional. Brasília: Funarte, jun. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/201cbrasil-das-artes-uma-politica-nacional201d-texto-base/textobasebrasildasartesumapoliticanacionaljun2025.pdf>. Acesso em: 19 set. 2025.

LUCIANA, Pablo; VALMIR. O que são as políticas culturais? Uma revisão crítica à modalidade de atuação do Estado no campo da cultura. 2013.

MARCHIORI, Gisele. Cultura e políticas para as artes. [S. l.: s. n., s. d.]. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/7664/1/Políticas_artigo5.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

MÁRCIA, Terezinha. Músicas e políticas culturais em Goiânia: algumas reflexões. [S. l.: s. n., s. d.].

RUBIM, Antonio Albino Canelas. *Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI*. Salvador: EDUFBA, 2007.

UFG. *Arte e Cultura Brasileira*. [S. l.: s. n., 2019]. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/552632/2/Livro%20%20Arte%20e%20Cultura%20Brasileira%20.pdf>. Acesso em: 19 set. 2025.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim; MIRANDA, Ana Claudia Rodrigues de. Produção científica em Ciência da Informação no Brasil. *Informação & Sociedade*, João Pessoa, v. 17, n. 2, 2007. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/36212>. Acesso em: 19 set. 2025.

YOUTUBE. Cultura, cidadania e políticas públicas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d8RqJRzKzxc>. Acesso em: 19 set. 2025.

YOUTUBE. O que são políticas culturais? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LNuB7QS3Mns>. Acesso em: 15 set. 2025.